

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

PORTARIA Nº xx, DE xx DE ABRIL DE 2020

Outorga grau aos alunos concluintes do cursos Xxxxxx (*Campus* Xxxxxx), Xxxxxx (*Campus* Xxxxxx) e Xxxxxx (*Campus* Xxxxxx) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e das demais autoridades sanitárias e, ainda, que a suspensão das atividades presenciais tem por objetivo reduzir drasticamente a movimentação e o contato social dos estudantes e servidores, sendo recomendada a permanência destes em suas residências, com fundamento na Resolução *Ad Referendum* № 007, de 02 de abril de 2020, resolve:

CURSO XXXXXX (<i>CAMPUS</i> XXXXXX)		
NOME	MATRÍCULA	
XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX	

CURSO XXXXXX (<i>CAMPUS</i> XXXXXX)		
NOME	MATRÍCULA	
XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX	

CURSO XXXXXX (<i>CAMPUS</i> XXXXXX)		
NOME	MATRÍCULA	

XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXX

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos respectivos diplomas e históricos acadêmicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA COMERLATO JARDIM REITORA